

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 16:00h, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, foi feita a primeira chamada para a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI), estando presentes os(as) Professores (as) Andreza Franco, Camilo Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Clarisse Inês, Fabianne Manhães, Fabiano Aquino, Fernanda Almeida, Francisco Alves, Heron Abdon, Jorge Flores e Priscila Petereit. Ausentes: Daniel Nascimento que está participando de reuniões de orientação e preparação para a defesa dos cursistas junto ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Etnoeducação (UFF), na cidade de Oriximiná (Pará); Leticia Leidens que está compondo banca de mestrado na PUC-Rio; Saulo Mendonça que está em gozo de férias oficiais; Benedicto Patrão em virtude de compromissos profissionais de última hora; David Fernandes que informou a impossibilidade de comparecimento tendo em vista um compromisso agendado anteriormente; Wilton Bisi e Candido Duarte. Representação discente presente na pessoa da aluna Jackcéia Firmino. Considerando os pontos de pauta remetidos e acrescidos, dá-se início as deliberações.

1. O **Prof. Daniel Nascimento** informou o seu afastamento, com ônus parcial para UFF, no período de 29/11/2019 a 07/12/2019, quando participará de reuniões de orientação e preparação para a defesa dos cursistas junto ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Etnoeducação (UFF), na cidade de Oriximiná (Pará). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

2. A **Profª. Fabianne Manhães** solicitou o registro da “2ª colocação na área temática Ciências Sociais Aplicadas III na Semana de Monitoria da UFF da monitora Julliana Cristina Cordeiro Pereira (matrícula 112084019) da disciplina Direito Constitucional III no âmbito do MDI”. **PLENÁRIA CIENTE.**

3. O projeto de monitoria cadastrado pela **Profª. Leticia Leidens**, registrado na ata da RO do MDI do dia 19/11/2019, intitulado “Temas de Direito Internacional Público”, foi registrado sob o código MDIA0017. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

3.1. Registra-se outros projetos de monitoria cadastrados a saber, ficando a **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO:**

3.1.1. **Profª. Clarisse Inês**



MDIA0015 – Direito do Trabalho em ebulição: o princípio do não retrocesso social flexibilizado

**3.1.2. Profª. Fabianne Maciel**

MDIA0016 – O financiamento público brasileiro

4. Retificação do item 15 da ata da RO do MDI do dia 19/11/2019, nos termos da circular da CPPD encaminhada pela Direção do ICM em 31/10/2019. O **Processo nº 23069.090138/2017-50**, referente ao estágio probatório da **Profª. Clarisse Inês**, aprovando e homologando, foi remetido à CPPD e não encaminhado ao Colegiado do ICM, em atenção à referida circular. Neste sentido se deu o despacho no referido processo que incluiu a referida circular como fundamentação. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. Registro de que foi enviado em 26/11/2019, juntamente com os pontos de pauta da presente em RO, o calendário de concursos 2020 retificado pela CPD/UFF, recebido em 25/11/2019 pela chefia departamental. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. Acerca do item 10 da ata da RO do MDI do dia 21/10/2019, no que tange às providências para solicitar a nomeação do **PROFESSOR JOSÉ ANTONIO CALLEGARI**, segundo colocado aprovado no concurso público para Professor Adjunto A (20h), na área de conhecimento Direito Processual Trabalhista, do Departamento de Processualística e Prática Forense, conforme se verifica na Decisão n.º 367/2016, publicada no BS UFF Ano XLVI – n.º 109, 29/06/2016, Seção III, Pág. 036, homologado pelo Edital nº 188/2016, Processo nº 23069.004360/2018-29; informamos que estamos no aguardo do andamento do processo de exoneração da Professora Sonia Barroso Brandão Soares e a respectiva liberação da vaga de Código 859781. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

7. Informamos as seguintes pendências na entrega dos diários (formulário 20, relatório mensal e relatório semestral) referente às respectivas disciplinas e semestres letivos.

**7.1. 2018.1**

DISCIPLINA/SEMESTRE	FORMULÁRIO 20	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO SEMESTRAL
Direito de Família	OK	OK	
Novas Tendências Direito Civil	OK	OK	
Teoria do Estado I		Ok	OK
Teoria do Estado II		Ok	OK
Laboratório de Prática I		OK	OK

*Handwritten notes and signatures:*  
 e  
 [Signature]  
 a  
 [Signature]

Laboratório de Prática II		OK	OK
Dir. Processual Público		OK	OK
Direitos Reais I			
Direitos Reais II			
Propriedade Imaterial			
Direito Financeiro e Tributário II		OK	OK
Dir. Const. Intern e Comparado		OK	OK
Produção Legislativa Federal		OK	OK
Sistema Político e Jurídico Brasileiro		OK	OK
Teoria Social e Política de Direito.		OK	OK

**7.2. 2018.2**

DISCIPLINA/SEMESTRE	FORMULÁRIO 20	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO SEMESTRAL
Direito das Famílias			
Direito Civil: Sucessões			
Laboratório de Prática Famílias			
Ciência Política e Teoria do Estado			
Elementos Antropologia			
Direitos Reais I			
Direitos Reais II			
Direito Processual Público			
Sociologia Geral			
Teoria das Obrigações			
Direito Financeiro – 8º período			
Direito Financeiro (Dir. Financ. e Tributário I) – 9º período			
Direito Financeiro e Tributário II			

**7.3. 2019.1**

DISCIPLINA	FORMULÁRIO 20	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO SEMESTRAL

*[Handwritten signature and initials]*



Antropologia Geral e do Direito	OK		
Direito Penal III			
Direito Penal IV			
Direito Ambiental			
Direito das Famílias			
Direito Civil: Sucessões			
Estágio Supervisionado IV			
Laboratório de Prática Cível II: Famílias			
Ciência Política e Teoria do Estado			
Sociologia Geral			
Introdução ao Estudo do Direito I			
Laboratório de Prática Trabalhista			
Direito Civil: Reais I			
Direito Civil: Reais II			
Tutela de Urgência e Procedimentos Especiais			
Teoria do Processo I			
Teoria do Processo II			
Direito Penal IV		OK	OK
Estágio Supervisionado II		OK	OK
Laboratório de Prática Processual Penal		OK	OK
Fundamentos da Ciência Política		OK	OK

7.4. Solicita-se, por favor, procederem a verificação/entrega dos relatórios faltantes junto a secretaria do MDI, na forma do art. 4º, IN nº 01/2018, MDI. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

8. Reiteramos informação constante no *e-mail* encaminhado em 27/11/2019 no sentido de que “o período para o lançamento das notas do 2º semestre de 2019, no Sistema <https://app.uff.br/graduacao/lancamentodenotas>, é de 03/12/19 a 06/01/2020”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9. Aprovação dos RADs 2019 apresentados pelos Prof. **Benedicto Patrão**, Prof. **Clarisse Inês** e Prof. **Daniel Nascimento**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

10. Apresentação e aprovação do Projeto de Extensão "Redes agroecológicas em Macaé: Ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária", de autoria e coordenação da **Profª. Andreza Franco**, nos termos do Edital de Extensão de 2020 – Ações renovadas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
11. Apresentação e aprovação do Projeto de Extensão "Assessoria sociojurídica para as produtoras do Parque Lagoa Açú: Fortalecendo relações de gênero e o associativismo", de autoria e coordenação da **Profª. Andreza Franco**, nos termos do Edital de Extensão de 2020 - Ações Renovadas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
12. Apresentação e aprovação do Projeto de Extensão "Elas por elas: direito das mulheres em pauta", de autoria e coordenação da **Profª. Fernanda Almeida**, nos termos do Edital de Bolsa de Extensão 2020 - Ações Renovadas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
13. Apresentação e aprovação do Projeto de Extensão "Maria da Penha nas escolas", de autoria e coordenação da **Profª. Fernanda Almeida**, nos termos do Edital de Bolsa de Extensão 2020 - Ações Renovadas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
14. Apresentação e aprovação do Projeto de Extensão "Liga Acadêmica de Direito e Medicina do Trabalho - LADMET", de autoria e coordenação do **Prof. Paulo Brasil Soares**, nos termos do Edital de Extensão 2020 - Ações Novas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
15. Apresentação e aprovação da renovação do Projeto de Extensão "Desenvolvendo: Cultura dos direitos humanos na infância e na adolescência", de autoria e coordenação da **Profª. Letícia Leidens**, para o edital de extensão 2020. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
16. Apresentação e aprovação do Projeto de Extensão "Registros: diagnóstico da acessibilidade das pessoas com deficiência", de autoria e coordenação da **Profª. Letícia Leidens**, para o edital de extensão 2020. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
17. Apresentação e aprovação do Projeto de Extensão "Cidadania Ativa", de autoria e coordenação da **Profª Fabianne Manhães**, nos termos do Edital de Bolsa de Extensão 2020 - Ações Novas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
18. Em atenção à solicitação da **Profª. Andreza Franco**, delibera-se acerca da criação de grupo de trabalho para regulamentação das Comissões de Pesquisa, Ensino e Extensão. A **Profª Andreza Franco** expôs a necessidade da criação do referido GT para regulamentação das Comissões conforme encaminhamento realizado pelo Departamento para a criação do PDU e a necessidade de processos avaliativos e transparência para fins da visita dos avaliadores do MEC. A plenária delibera pela criação do GT, indica e **APROVA** os seguintes nomes: **Profª Andreza Franco**, **Prof. Carlos Victor**, **Profª Fernanda Almeida**, **Prof. Camilo Carneiro** e **Profª**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Andreza Franco' and other initials.]*



Priscila Petereit. O GT deverá apresentar a minuta até a próxima reunião ordinária do MDI (2020). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

19. O Colegiado do Curso sugeriu a criação de GT's para reformulação das Resoluções nº 02/2017 (Regulamento TCC), nº 03/2017 (Regulamento de Atividades Complementares) e nº 04/2015 (Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório). Plenária de acordo com a criação dos GT's. Para o GT "Regulamento TCC": Prof. Heron Abdon, Profª Fabianne Manhães e Prof. Camilo Carneiro. Para o GT "Regulamento de Atividades Complementares": Profª Andreza Franco, Prof. Fabiano Aquino e Profª Fabianne Manhães. Para o GT "Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório": Profª. Priscila Petereit, Profª Andreza Franco e Prof. Carlos Victor. Os GT's deverão apresentar minuta até a próxima reunião ordinária do MDI (2020). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

19.1 A plenária delibera, ainda, pela criação dos GT's para reformulação dos regulamentos do MDI e CAJUFF. Para o GT "Regulamento do MDI": Prof. Saulo Mendonça, Prof. Heron Abdon, Profª Fernanda Almeida, Prof. Camilo Carneiro, Prof. Francisco Alves, Prof. Jorge Flores e Prof. Fabiano Aquino. Para o GT "Regulamento CAJUFF": Profª Priscila Petereit, Prof. Carlos Victor, Profª Andreza Franco e Profª Clarisse Inês. Os GT's deverão apresentar minuta até a próxima reunião ordinária do MDI (2020). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

20. Em atenção a solicitação da **Profª. Fernanda Almeida**, na condição de Presidente do NDE após a análise do tema por este, conforme deliberado no item 6.1. da Ata da RO do MDI de 21/10/2019, a plenária delibera acerca da sugestão sobre o "procedimento a ser adotado nos casos nos quais, os requerimentos de turmas em regime especial que demonstrem razões para serem deferidos regularmente nos termos da instrução normativa nº 02/2019 do MDI, registrem, eventualmente, negativa por parte dos docentes indicados para assumirem as respectivas turmas, sob alegação de excedente de carga horária". Em reunião extraordinária do NDE, realizada no dia 28/11/2019, o NDE opinou no sentido de que seja feita uma alteração na IN nº 02/2019 do MDI, art. 2º, **condicionando a abertura de turma especial à aceitação do professor indicado pelo Departamento para ministrar a disciplina.** A plenária delibera pela **APROVAÇÃO** da sugestão do NDE **PARA EFEITOS IMEDIATOS.** nos seguintes termos:



**Redação original:** “Art. 2º - O requerente que pleitear concessão de aberturas de turmas em regime especial deverá demonstrar a qualidade de formando através do seu plano de estudo e que há incompatibilidade em cursar eventuais disciplinas em conflito nos horários regularmente ofertados.

Parágrafo único. O requerente poderá solicitar o limite máximo de três turmas em regime especial.”

**Nova redação:** “Art. 2º - O requerente que pleitear concessão de aberturas de turmas em regime especial deverá demonstrar a qualidade de formando através do seu plano de estudo e que há incompatibilidade em cursar eventuais disciplinas em conflito nos horários regularmente ofertados.

§1º. O requerente poderá solicitar o limite máximo de três turmas em regime especial.

§2º. A criação da turma especial ficará condicionada à aceitação do professor indicado pelo Departamento para ministrar a disciplina.”

#### **A CHEFIA DEPARTAMENTAL PROVIDENCIARÁ A ALTERAÇÃO ACIMA.**

21. Em atenção a solicitação da **Profª. Andreza Franco** delibera-se acerca do barema e pesos para Concurso Público para seleção de Professor Adjunto 40h DE para o quadro permanente na área de conhecimento de Direito Penal. A Profª Andreza solicita que o atual barema para concurso público para professor efetivo seja utilizado no concurso em tela. A PLENÁRIA delibera pela APROVAÇÃO da solicitação. A Profª Andreza apresenta, ainda, os seguintes grupos/pesos.

GRUPO I – PESO 4

GRUPO II – PESO 3

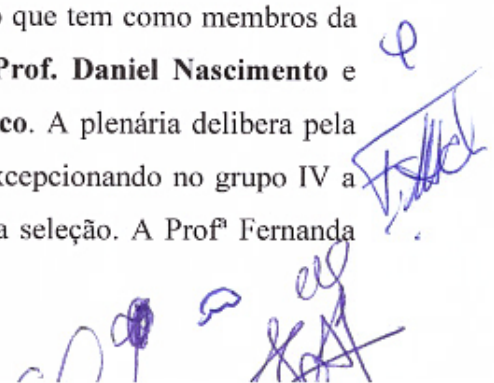
GRUPO III – PESO 1

GRUPO IV – PESO 2

A PLENÁRIA delibera pela APROVAÇÃO dos grupos/pesos apresentados.

22. Em atenção a solicitação da **Profª. Fernanda Almeida** delibera-se acerca do barema e pesos para o Processo Seletivo Simplificado de Teoria do Direito que tem como membros da banca examinadora a **Profª. Fernanda Almeida** (presidente), **Prof. Daniel Nascimento** e **Profª. Priscila Petereit**, como suplente a **Profª. Andreza Franco**. A plenária delibera pela APROVAÇÃO da utilização do barema do item 21 desta ata, excepcionando no grupo IV a admissão de publicações nas áreas das titulações exigidas para a seleção. A Profª Fernanda apresenta os seguintes grupos/pesos.

GRUPO I – PESO 4





GRUPO II – PESO 3

GRUPO III – PESO 1

GRUPO IV – PESO 2

A PLENÁRIA delibera pela **APROVAÇÃO** dos grupos/pesos apresentados.

23. Nos termos deliberados no item 24 da ata da RO do MDI do dia 19/11/2019, a **Profª. Andreza Franco** apresenta o cronograma e sugestão de nomes para a composição da banca examinadora por membros examinadores externos para o concurso público para professor efetivo na área de conhecimento de Direito Penal, no regime trabalho de 40h DE, na classe de adjunto, com graduação em Direito, Mestrado em Direito e doutorado em Direito, referente à vaga de **Código 238608** (decorrente da remoção da **Profª. Clarisse Inês** para o Departamento de Direito de Volta Redonda – VDI), que tem como membros examinadores internos a **Profª. Andreza Franco** (presidente), **Profª. Fernanda Almeida** e **Prof. Camilo Carneiro** (suplente). Registra-se a indicação dos membros examinadores externos:

**PROFª. ADRIANA RIBEIRO RICE GEISLER** (PUC Rio)

**PROF. RODRIGO LIMA E SILVA** (UFRRJ)

**PROF. JORGE LUÍS FORTES PINHEIRO DA CÂMARA** (UERJ)

**PROF. CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSÚ**(UFRJ)

**PROF. JOSÉ DANILO TAVARES LOBATO**(UFRRJ)

**PROF. PAULO COSME DE OLIVEIRA**(UFRRJ)

**PROF. ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO** (PUC Rio)

**PROF. THIAGO BOTTINO DO AMARAL** (UniRio)

**PROFª. LUCIANA BOITEUX** (UFRJ)

**PROFª. ADRIANA CRUZ** (PUC Rio)

**PROF. ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA** (UERJ)

**PROF. TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA** (FGV)

**PROFª. MARCELA SIQUEIRA MIGUENS** (UFRRJ)

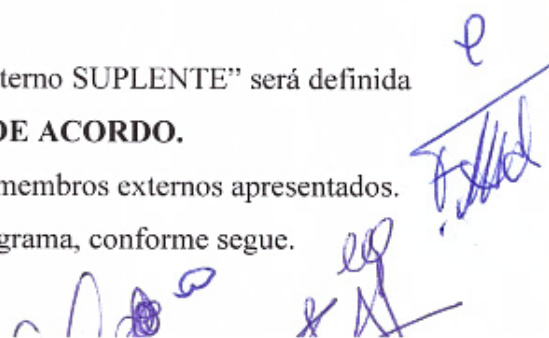
A Profª Andreza informará à Chefia Departamental, até 11/12/2019, os contatos dos membros avaliadores externos.

A condição de “membro externo TITULAR” ou “membro externo SUPLENTE” será definida pela ordem “contato e aceitação”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

A PLENÁRIA delibera pela **APROVAÇÃO** dos nomes dos membros externos apresentados.

Registra-se ainda as propostas de ementa, referências e cronograma, conforme segue.

**Pontos:**





1. Estado Penal e o encarceramento em massa na contemporaneidade: movimento de lei e ordem e seus reflexos nos países latino americanos;
2. Escolas Criminológicas: Escola liberal clássica; criminologia positivista; criminologia estrutural funcionalista; criminologia crítica; crise da criminologia; criminologia na América Latina e no Brasil;
3. Teoria do direito penal, direitos humanos e sistema penal: Princípios constitucionais e legais aplicáveis ao Direito Penal;
4. Aplicação da lei penal no espaço e no tempo;
5. Teoria do delito: Ação, tipicidade (objetiva e subjetiva), erro de tipo, antijuridicidade e justificativas;
6. Teoria do delito: *Iter criminis*; concurso de agentes e concurso de crimes;
7. Teoria do delito: Culpabilidade e sua exclusão;
8. Pena: Teorias legitimantes, absolutas, relativas e combinatórias. Aplicação e exclusão das penas;
9. Ação penal;
10. Causas de extinção de punibilidade;
11. Crimes contra a vida;
12. Crimes contra o patrimônio;
13. Crimes contra a dignidade sexual;
14. Crimes contra a fé e a paz pública;
15. Crimes contra a administração pública.

#### **Bibliografia**

- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2011.
- BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 12. ed. 3. reimp. Rio de Janeiro: Revan, 2017.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - Parte especial**. v. 4, 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - Parte especial**. v. 5, 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- COSTA JR., Paulo José da; PAGLIARO, Antonio. **Dos crimes contra a administração pública**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- GRECO, Alessandra Orcesi Pedro; RASSI, João Daniel. **Crimes contra a dignidade sexual**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- JAPIASSU, Carlos Eduardo Adriano; SOUZA, Artur de Brito Gueiros. **Curso de direito penal**. v. 1, 2. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense/GEN, 2015.
- LUIZI, Luiz. **Os princípios constitucionais penais**. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.
- PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro – Parte geral**. v. 1, 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro - Parte especial**. v. 2, 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- ROXIN, Claus. **Estudos de direito penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl, BATISTA, Nilo. ALAGIA, Alejandro, SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro I**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl, BATISTA, Nilo. ALAGIA, Alejandro, SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro II**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas. **A perda da legitimidade do sistema penal**. 5. ed.. 5.reimp. Rio de Janeiro: Revan, 2017.
- WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Tradução Sérgio Lamarão, 3. ed. 2. reimp. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

### **Cronograma**

#### **30/06/2020**

- 9:00h - Instalação da banca: PRESENÇA OBRIGATÓRIA SOB PENA DE EXCLUSÃO, apresentando documento original de identidade com foto e originais dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado exigidos no Edital e entrega das cópias destes para conferência; e entrega de 5 (cinco) vias do currículo lattes.
- 9:30h - Divulgação da lista de pontos e cronograma.

#### **01/07/2020**

- 9:00h - Sorteio do ponto da prova de conteúdo escrita e do ponto da prova didática.
- 9:10h - Início do período de 60 min. para consulta ao material didático impresso, vedado uso de quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 10:10h - Início da prova de conteúdo escrita.
- 14:10h - Término da prova de conteúdo escrita.
- A partir das 18:00h será divulgado o resultado da prova de conteúdo escrita.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**02/07/2020**

- 9:00h – Entrega, em 1 via, de cópias dos comprovantes dos títulos (Graduação, Mestrado e Doutorado) e cópias dos demais documentos declarados no currículo lattes. Sorteio da ordem de apresentação da prova didática
- 9:30h - Início da prova didática
- 15:00h (a partir) - Análise dos currículos e títulos.
- A partir das 19:00h divulgação do resultado final.

**A PLENÁRIA DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA EMENTA, REFERÊNCIAS E CRONOGRAMA APRESENTADOS.**

**24.** Em atenção a solicitação do **Prof. Benedicto Patrão** delibera-se acerca do barema e pesos para Concurso Público para seleção de Professor para o quadro permanente na área de conhecimento de Direito de Processual Civil e Processual do Trabalho. A plenária delibera pela utilização do barema citado no item 21 desta ata. O Prof. Carlos Victor e a Profª Priscila apresentam os seguintes grupos/pesos.

GRUPO I – PESO 4

GRUPO II – PESO 2

GRUPO III – PESO 2

GRUPO IV – PESO 2

A PLENÁRIA delibera pela APROVAÇÃO dos grupos/pesos apresentados.

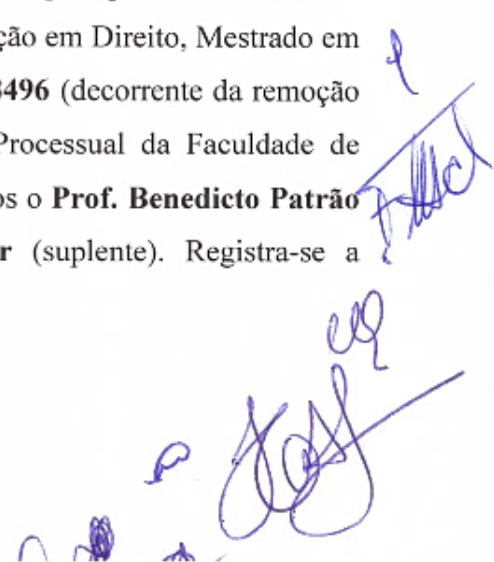
**25.** Nos termos deliberados no item 23 da ata da RO do MDI do dia 19/11/2019, o **Prof. Benedicto Patrão** apresenta cronograma e sugestão de nomes para composição da banca examinadora por membros examinadores externos para concurso público na área de conhecimento de Direito Processual Civil e Processual do Trabalho, para professor efetivo no regime de trabalho de 40h DE, na classe de Adjunto, com graduação em Direito, Mestrado em Direito e Doutorado em Direito, referente à vaga de **Código 238496** (decorrente da remoção do **Prof. Cândido Duarte** para o Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito de Niterói) que tem como membros examinadores internos o **Prof. Benedicto Patrão** (presidente), **Profª. Priscila Petereit** e **Prof. Carlos Victor** (suplente). Registra-se a indicação dos membros examinadores externo:

**Luiz Felipe Monsores de Assumpção** (UGB)

**Carolina Lins Mesquita** (UFRJ)

**Rodrigo de Lacerda Carelli** (UFRJ)

**Ivan Garcia Simões** (UERJ)



**Patrícia Garcia do Santos** (IBMEC)

**Marcia Cristina Xavier de Souza** (UFRJ)

**Haroldo de Araújo Lourenço da Silva** (UFRJ)

**Caroline Pinheiro** (UFJF)

**Carolina Tupinambá** (UERJ)

**Benizete Ramos de Medeiros** (UVA)

Em decorrência das informações do item 6 desta ata, a plenária delibera pela alteração da área do concurso público em tela, nos seguintes termos:

**Concurso público na área de conhecimento de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil.**

A PLENÁRIA delibera pela APROVAÇÃO da alteração supra.

O Prof. Carlos Victor e a Profª Priscila informarão à Chefia Departamental, até 11/12/2019 os contatos dos membros avaliadores externos.

A PLENÁRIA delibera pela APROVAÇÃO dos nomes apresentados.

Registra-se ainda as propostas de ementa, referências e cronograma, conforme segue.

**Ementa:** 1. Princípios e Garantias Processuais. 2. Jurisdição: natureza, conceito, características, espécies, a problemática da jurisdição voluntária, princípios, estrutura constitucional (Poder Judiciário, organização judiciária, atividade jurisdicional, atividades essenciais a Justiça), Meios alternativos de Composição de Litígios e jurisdicionalização. 3. Competência: conceito, critérios de distribuição, espécies; identificação do foro competente; modificações, perpetuatio jurisdictionis, conflitos positivos e negativos; competência interna e internacional (concorrente e exclusiva), homologação de sentença estrangeira. Competência da Justiça Federal. 4. Ação: classificação das ações e critérios identificadores. Defesa: natureza, conceito, espécies; sua interseção entre as bases fundamentais do Direito Processual. 5. Processo: natureza, conceito, pressupostos, início, suspensão e fim, classificação problemática da distinção entre as espécies processuais e a atual visão sincrética), princípios informativos gerais e específicos. 6. Sujeitos do processo: o juiz, sua atuação e poderes, impedimento e suspeição; parte e respectivos conceitos material e processual, espécies, representação, legitimação ordinária e extraordinária; sujeitos especiais do processo; o Ministério Público, sua atuação como parte e fiscal da lei, impedimento e suspeição; a advocacia, privada e estatal, inclusive a defensoria pública. Deveres das partes, seus procuradores e demais partícipes do processo; substituição e sucessão de partes e procuradores. Representação técnica. Litisconsórcio: conceito e espécies. Intervenção de



terceiros. Procedimento: natureza, conceito, classificação; distinção entre processo e procedimento; procedimentos sem processo. Procedimento do processo de conhecimento; procedimentos especiais. Ato processual: conceito, forma, tempo, nulidades (teoria processual das nulidades, princípios respectivos, identificação, decretação e convalidação); prazos (classificação e modos de contagem); fases procedimentais. 7. Fase postulatória: inicial, requisitos, pedido (alteração, aditamento, cumulação); pedidos alternativo e sucessivo; resposta; Fase instrutória: conceito e características; prova: conceito, sistemas, Ônus e sua distribuição, princípios aplicáveis ao tema; a vedação constitucional das provas ilícitas; classificação dos meios probatórios. Meios de prova em espécie, natureza e conceito de cada um, hipóteses de cabimento, procedimentos respectivos, incidentes. Fase decisória: sentença, natureza e conceito, classificação, requisitos, funções, vícios, efeitos, eficácia natural e autoridade. Coisa julgada: natureza, conceito, classificação, limites objetivos e subjetivos. 8. Recursos: natureza, conceito, inserção entre os mecanismos de impugnação das decisões judiciais, classificação, efeitos, pressupostos, admissibilidade e mérito recursais, princípios, regras gerais; sucedâneos recursais; remessa obrigatória. Recursos em espécie: natureza e conceito de cada um, hipóteses de cabimento, prazos, procedimento, pressupostos específicos, modos de interposição, peculiaridades específicas. 9. Execução: natureza, conceito e espécies; execução de títulos judiciais e extrajudiciais, princípios, pressupostos, condições, regras gerais; débito e responsabilidade patrimonial; fraude à execução; aspectos peculiares do processo executivo, seus detalhes procedimentais (instrução, penhora, avaliação, arrematação, satisfação, pagamento, adjudicação, usufruto de imóvel ou empresa, remissão e remição); liquidação; a defesa na execução, exceção de pré-executividade; suspensão e extinção da execução. Cumprimento de sentença. Processo sincrético. 10. Execuções em espécie (por quantia certa contra devedor solvente, de obrigações de fazer ou não fazer, de obrigações de dar coisa certa ou incerta, contra a Fazenda Pública, de alimentos, por quantia certa contra devedor insolvente): conceito e características de cada uma, função, objeto, subtipos, procedimentos, controvérsias. 11. Tutela jurídica e tutela jurisdicional, tutela processual e tutela satisfativa, tutela inicial e final; Tutela de Evidência e tutelas de urgência 12. Procedimentos especiais: visão geral, características, procedimentos especiais de jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa; 13. Juizados Especiais Cíveis: Seu relacionamento com o Novo Código de Processo Civil; especificidades; estrutura orgânica, princípios, características, espécies, competência; procedimentos, recursos, uniformização, coisa julgada, execução e questões controvertidas. 14. Processo eletrônico. 15. Mediação, Conciliação e

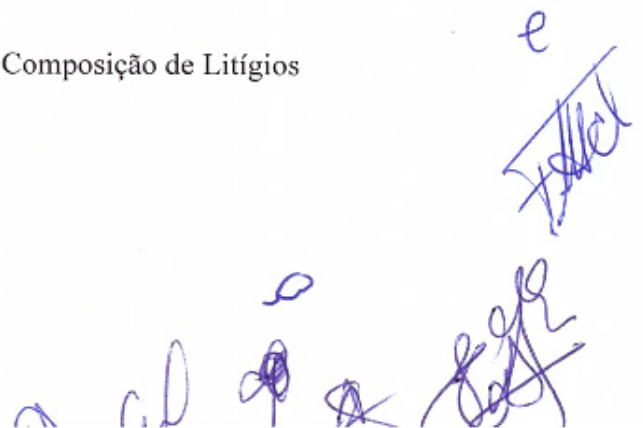
Arbitragem. 16. Relações de trabalho e relações de emprego. 17. Alteração e suspensão no contrato de emprego. 18. *Jus variandi e Jus resistentiae*. 19. Princípios específicos do direito processual do trabalho. 20. Prova: finalidade e ônus probatório no Direito do Trabalho. 21. Atos, termos e prazos processuais. 22. Despesas processuais e gratuidade de justiça. 23. Honorários sucumbenciais e periciais. 24. Comunicação dos atos processuais. 25. Competência e jurisdição da Justiça do Trabalho. 26. Procedimentos especiais trabalhistas. 27. Ritos e procedimentos trabalhistas. Fase postulatória. 28. Partes, procuradores, representação, substituição processual. Assistência Judiciária. 28. Inicial trabalhista. 30. Sistema recursal trabalhista. 31. Liquidação e Execução Trabalhista. 32. Procedimentos especiais trabalhistas. 33. Lei 13.467 de 2017. 34. Recursos na área trabalhista.

Em razão da alteração da área de conhecimento do concurso público em tela, a saber, **Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil**, a plenária delibera pela APROVAÇÃO dos seguintes pontos (observando o disposto no art. 10 da Resolução nº 46/1991 do CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA/UFF que estabelece: “A prova escrita versará sobre ponto a ser sorteado em lista de 10 (dez) a 15 (quinze) pontos (...)”:

PONTOS:

1. Relações de trabalho e relações de emprego.
2. Alteração e suspensão no contrato de emprego.
3. Reforma Trabalhista
4. Terceirização
5. Direito Sindical
6. Procedimentos especiais trabalhistas
7. Ritos e procedimentos trabalhistas
8. Sistema recursal trabalhista
9. Liquidação e Execução Trabalhista
10. Competência e Jurisdição da Justiça do Trabalho
11. Jurisdição, Competência e Meios alternativos de Composição de Litígios
12. Ação, Processo e Sujeitos do Processo
13. Recursos Cíveis
14. Cumprimento de sentença e execução
15. Procedimentos especiais e processo eletrônico

e  
Total







3. Fredie Didier Jr. Curso de Direito Processual Civil – v.1 (2019) – 21ª edição revista, ampliada e atualizada. Editora Juspodivm.
4. Paula Sarno Braga, Fredie Didier Jr. e Rafael Santos Alexandria de Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – v.2 (2019) – 14ª edição revista, ampliada e atualizada. Editora Juspodivm.
5. Fredie Didier Jr. e Leonardo Carneiro da Cunha. Curso de Direito Processual Civil – v.3 (2019) – 16ª edição revista, ampliada e atualizada. Editora Juspodivm.
6. Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr. Curso de Direito Processual Civil – v.4 (2019) – 13ª edição revista, ampliada e atualizada. Editora Juspodivm.
7. Paula Sarno Braga, Fredie Didier Jr., Leonardo Carneiro da Cunha e Rafael Santos Alexandria de Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – v.5 (2019) – 9ª edição revista, ampliada e atualizada. Editora Juspodivm.
8. Wagner Giglio; Claudia Giglio Celtri Correa. Direito Processual do Trabalho, 15ª Ed, Editora Saraiva.
9. Francisco Antônio de Oliveira. Comentário a Consolidação das Leis do Trabalho, 3ª Ed., Editora RT.
10. Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processo do Trabalho - Saraiva, 2019;
11. Mauro Schiavi - Manual de Direito Processual do Trabalho, LTR, 2019.
12. CASSAR, Volia Bomfim. Direito do Trabalho de acordo com a reforma trabalhista. 14ª edição. Editora Método. 2017.
13. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 19ª Edição. LTR. 2017.

#### Calendário

Descrição da Atividade	Datas
Entrada do processo de concurso na DGLD	Ate 06/12/2019
Encaminhamento para aprovação pelo CEPEX.	Ate 07/01/2020
Publicação de Edital	Ate 30/01/2020
Início das Inscrições	06/02/2020
Fim das Inscrições	05/03/2020
Deferimento das Inscrições	Ate 12/03/2020
Recurso do Indeferimento das Inscrições	Ate 17/03/2020
Resultado do Recurso do Indeferimento das Inscrições	Ate 20/03/2020



Divulgação da Comissão Examinadora para os Candidatos	Ate 27/03/2020
Divulgação dos Candidatos para a Comissão Examinadora	Ate 27/03/2020
Recurso dos Candidatos ao Departamento em relação à Comissão Examinadora	Ate 31/03/2020
Resultado dos Recursos dos Candidatos em Relação à Comissão Examinadora	Ate 02/04/2020
Entrada da documentação da Comissão Examinadora na CPD e Assinatura de Declaração pelos Membros	Ate 08/04/2020
Encaminhamento para aprovação da Comissão Examinadora pelo CEPEX	Ate 30/04/2020
Convocação dos Candidatos para as provas	Ate 22/06/2020
Data da Realização do Concurso	29/06/2020 a 03/07/2020
Envio do Resultado do Concurso e respectiva documentação à DGLD/CPD	Ate 07/07/2020
Recurso do resultado do concurso	72h uteis após a divulgação do resultado final.
Encaminhamento ao CEPEX para homologação do resultado	Ate 03/08/2020
Publicação em DOU da homologação do resultado do concurso	Após devolução dos processos para o CEPEX.

O calendário acima, enviado pelo Presidente da Comissão, dispõe a respeito de prazos que são de competência de órgãos e colegiados da UFF. Entretanto, para abertura do processo do concurso no sistema faz-se necessária apenas a definição dos eventos que ocorrerão nos 3 (três) dias desde a instalação da banca até divulgação do resultado final. Sendo assim, a plenária delibera pela APROVAÇÃO do seguinte cronograma:

#### 07/07/2020

- 9:00h - Instalação da banca: PRESENÇA OBRIGATÓRIA SOB PENA DE EXCLUSÃO, apresentando documento original de identidade com foto e originais dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado exigidos no Edital e entrega das cópias destes para conferência; e entrega de 5 (cinco) vias do currículo lattes.
- 9:30h - Divulgação da lista de pontos e cronograma.

#### 08/07/2020

- 9:00h - Sorteio do ponto da prova de conteúdo escrita e do ponto da prova didática.
- 9:10h - Início do período de 60 min. para consulta ao material didático impresso, vedado uso de quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 10:10h - Início da prova de conteúdo escrita.
- 14:10h - Término da prova de conteúdo escrita.
- A partir das 18:00h será divulgado o resultado da prova de conteúdo escrita.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

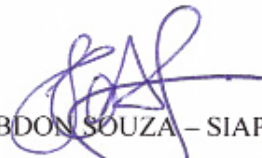
**09/07/2020**

- 9:00h – Entrega, em 1 via, de cópias dos comprovantes dos títulos (Graduação, Mestrado e Doutorado) e cópias dos demais documentos declarados no currículo lattes. Sorteio da ordem de apresentação da prova didática
- 9:30h - Início da prova didática
- 15:00h (a partir) - Análise dos currículos e títulos.
- A partir das 19:00h divulgação do resultado final.

26. Professor Cândido Duarte informa o nº do processo de remoção: 23069.023923/2019-69. PLENÁRIA CIENTE.

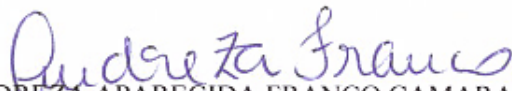
27. Às 19:27h, deu-se por encerrada a presente reunião. A Ata foi digitada pelo Subchefe de Departamento em exercício, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio da ferramenta Data Show. //////////////////////////////////////

Macaé/RJ, 04 de dezembro de 2019.



HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé (no exercício da Chefia) – MDI/ICM/UFF



ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA – SIAPE: 1802275

BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO – SIAPE: 2921868

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA – SIAPE: 2046676



CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

CHARLES DA SILVA NOCELLI – SIAPE: 3050365 (Substituto)

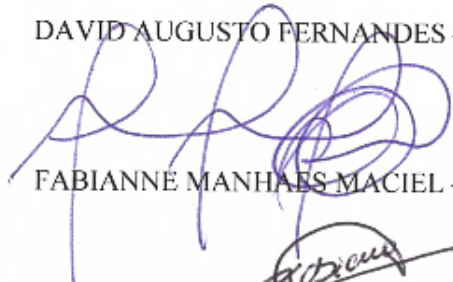





  
CLARISSÉ INÉS DE OLIVEIRA – SIAPE: 2333194

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

  
FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785

  
FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

  
FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

  
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

  
JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

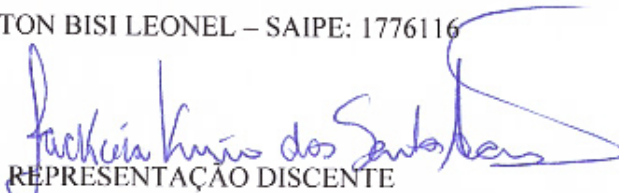
MATHEUS FARINHAS DE OLIVEIRA – SIAPE: 1957975 (*substituto*)

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397 (*afastado/licenciado*)

  
PRISCILA PETERREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE: 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

  
REPRESENTAÇÃO DISCENTE